

LISTA DE MATERIAL 2026

Ensino fundamental I - Terceiro ano

Material de uso pessoal



- 03 cadernos de 96 folhas
- 01 caderno capa dura de 48 fls grande (para Inglês)
- 01 caderno de caligrafia
- 01 jogo pedagógico material dourado
- 01 estojo com 4 divisórias contendo os itens abaixo:
- 02 lápis
- 01 borracha
- 01 cola bastão 40g
- 01 apontador com reserva
- 01 caixa de lápis de cor
- 01 caixa de hidrocor fino com 12 cores
- 01 caixa de big giz de cera
- 01 tesoura sem ponta com nome
- 01 pincel nº 20 pequeno (uso permanente no estojo)
- 01 régua 30 cm
- 02 marcadores de texto (cores diferentes)

Material para ser entregue na escola

Estes materiais serão entregues na Coordenação do dia 09 a 13 de fevereiro.

- 01 resma 500 folhas de papel A4
- 01 pacote de papel A4 na cor amarela
- 05 pastas transparentes com elástico tamanho A4
- 02 bandeirinhas do Brasil
- 02 folhas de E.V.A cores variadas
- 02 folhas de E.V.A dourada com glitter
- 01 cartolina na cor branca
- 01 pacotes de papel especial colorido
- 01 caixa de massa de modelar soft 12 cores
- 01 rolo de fita crepe
- 04 metros de TNT na cor marrom
- 01 bastão grosso de cola quente
- 01 tela de pintura tamanho 24x30

Livros:

- Sistema de Ensino: Sistema SAS Educação
- Programa de Formação Ética e Socioemocional: Bene
- Educação Tecnológica: Mind Makers
- Livros paradidáticos:
 - Enquanto Ana espera - Fernanda Witwytzky/ Thomas Nelson Brasil
 - Minha árvore de estimação - Marie Louise Gay/ Brinque Book



Informações Importantes

- O material didático começará a ser utilizado a partir do dia 09 de fevereiro.
- Ao longo do ano poderão ser solicitados materiais de acordo com algumas práticas propostas no livro.
- Todos os materiais devem ser identificados. A etiqueta deve ser fixada na capa dos cadernos e livros com o nome, a série e a turma do(a) aluno(a).
- No primeiro dia de aula o estudante deverá trazer o lanche, o estojo completo, os cadernos de Língua Portuguesa e Matemática já etiquetados.
- Orientamos aos pais e estudantes a utilizarem material original, uma vez que a reprodução parcial ou total de uma obra, mesmo que sem finalidade lucrativa, viola os direitos autorais do autor. Lei 9610/1998.